

# O PRINCÍPIO DA CONFIANÇA: PROTEÇÃO E TÓPICA JURISPRUDENCIAL DOS CONTRATOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR

---

*PRINCIPLE OF REABILITY: PROTECTION AND  
CASE LAW IN CONTRACTS OF SUPPLEMENTAL HEALTH SERVICES*

**PATRÍCIA CÂNDIDO ALVES FERREIRA**

Mestra em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela Faculdade de Direito (Largo São Francisco) da Universidade de São Paulo – USP. Assessora de Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Ex-assistente de Ministro do Supremo Tribunal Federal- STF. [altzh@hotmail.com](mailto:altzh@hotmail.com)

Recebido em: 09.12.2014

Aprovado em: 02.01.2015

**ÁREA DO DIREITO:** Civil; Consumidor

**RESUMO:** Na sociedade de risco, o princípio da confiança tem inegável relevância, particularmente pela crescente ruptura da liberdade contratual. A confiança tem como função primordial infundir maior segurança às relações jurídicas. Nos contratos de massa, é comum a quebra da confiança superveniente à celebração do contrato de adesão, haja vista o descumprimento (por impossibilidade ou recusa) de obrigações contratuais. Tal situação advém, muitas vezes, do uso desvirtuado da *informação* para obter a confiança necessária à adesão do consumidor ao contrato. Assim, este estudo analisa os principais aspectos do princípio da confiança, em especial no tocante à jurisprudência pátria sobre os contratos de saúde suplementar (típico exemplo de contrato de massa).

**PALAVRAS-CHAVE:** Princípio da Confiança – Boa-fé – Contrato de prestação de serviços de saúde – Saúde suplementar – Jurisprudência brasileira.

**ABSTRACT:** In the risk society the principle of trust has undeniable significance, particularly by increasing the rupture of freedom of contracts. The main function of the trust is infuse greater certainty to legal relations. After mass contracts acceptance, the breakdown of trust is common in contractual obligations non-compliance (for inability or refusal). This situation often is caused by fraudulent use of consumer information standards in adhesion contracts. So this study analyzes the mains aspects of the principle of trust, with a special reference to the Brazilian contracts supplemental health jurisprudence (a typical example of an adhesion contract).

**KEYWORDS:** Principle of Trust – Good Faith – Contract Health Services – Supplemental Health – Brazilian Case law.

---

FERREIRA, Patrícia Cândido Alves. O princípio da confiança: proteção e tópica jurisprudencial dos contratos de saúde suplementar. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 2. p. XX-XX. São Paulo: Ed. RT, 2015.

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. A confiança: 2.1 A distinção entre boa-fé e confiança; 2.2 O sentido sociológico da confiança; 2.3 O sentido da confiança para o direito: 2.3.1 A confiança como princípio; 2.3.2 A responsabilidade pela confiança – 3. A confiança na saúde suplementar: 3.1 Considerações sobre os contratos de saúde; 3.2 A confiança nos contratos de saúde: 3.2.1 A relação entre confiança e dever de informação nos contratos de saúde; 3.2.2 A confiança na jurisprudência em matéria de saúde suplementar – 4. Conclusão – 5. Referências bibliográficas.

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objeto o tema da confiança, ainda não exaurido pelo direito privado brasileiro.

O estudo pleiteia a favor da tese segundo a qual a confiança demanda autonomia, requerendo, pois, dedicação por parte dos estudiosos no sentido de delimitação de seus contornos, a fim de que sua tutela se mostre útil, e não mero veículo de judicialização aliado à insegurança jurídica.

Na contextualização do problema dentro do horizonte jurídico, recorreu-se às doutrinas nacional e estrangeira, optando-se, também, por sua análise à luz da jurisprudência pátria, que muito tem se fundamentado na teoria da confiança, designadamente nas ações relativas a contratos de saúde suplementar, área sensível do direito privado atual.

## 2. A CONFIANÇA

A confiança tem sido reiteradamente invocada como elemento digno de apreço nas relações jurídicas. A proteção da confiança depende, contudo, de uma melhor compreensão de seu espaço aplicativo e de sua funcionalidade no direito contemporâneo.

### 2.1 A distinção entre boa-fé e confiança

Para além de ser um princípio essencial das obrigações civis, a boa-fé estende-se a outras áreas do direito e, ainda, à valoração de condutas.

Seus múltiplos significados escapam à definição ordinária, de sorte que a boa-fé também se enquadra na categoria de *cláusula geral*, cuja compreensão, como *conceito indeterminado* ou *aberto*, costuma depender de juízos de valor.

Na recensão de Menezes Cordeiro, a natureza juscultural da boa-fé torna-a uma *criação humana, fundada, dimensionada e explicada em termos históricos*.<sup>1</sup>

---

1. MENEZES CORDEIRO, António. *Da boa-fé no direito civil*. Coimbra: Almedina, 1984. vol. I, p. 18.

---

FERREIRA, Patrícia Cândido Alves. O princípio da confiança: proteção e tópica jurisprudencial dos contratos de saúde suplementar. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 2. p. XX-XX. São Paulo: Ed. RT, 2015.